

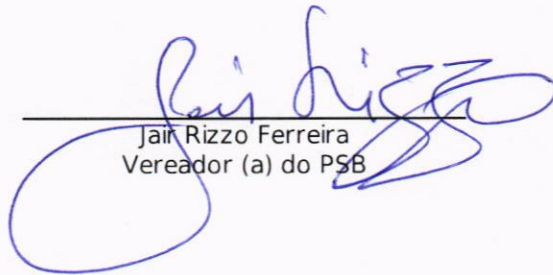


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 29 / 04 / 2019	Projeto de Decreto Legislativo 35/2019	24/04/2019-14:43
APROVADO EM - / / 2018		Protocolo: 3001/2019
REJEITADO EM - / / 2018		Processo: 2012/2019
ARQUIVO -		

**Outorga o Título de Cidadão Rio-grandino
a Luís Fernando Vargas Signorini.**

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino a Luís Fernando Vargas Signorini.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Autenticidade: m8ajw3j5m



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2012/2019

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

VAVA

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 30 de ABRIL de 20 19

Placido Maf

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 30 de 04 de 20 19

[Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 30 de 04 de 20 19

[Signature]
Relator (a)

04. [Signature]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2012/2019

TIPO/Nº: PDU 35/2019

AUTOR: V. JAIR RIZZO FERREIRA

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flavio v. Rizo</u> Presidente</p>	<p>Vereador Rogério Gomes</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Rovam Castro</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Secretário</p>	<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Ivair</u> Membro</p>

Vereador Luiz Francisco Spotorno

Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Luiz Francisco Spotorno
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 30 de ABRIL de 2019

Flavio v. Rizo
Presidente

[Signature]

20/10/19.

Ata nº 10.178

Processo nº 2012/19

Protocolo nº 3001/19

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Residência		
2	ANDRE LEMES	✓		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
7	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
8	LUCIANO GONÇALVES	✓		
9	ROVAM SIMÕES DE CASTRO	✓		
10	FILIFE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	GIOVANI MORALLES	✓		
16	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
18	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
19	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
20	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
21	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		20		

DATA: 17 / 06 /2019

Diana Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

06/19



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019
DE 18 DE JUNHO DE 2019**

**“OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR.
LUÍS FERNANDO VARGAS
SIGNORINI.”**

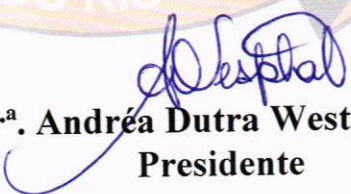
Ver^a. Andréa Dutra Westphal, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Outorga o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Luís Fernando Vargas Signorini.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de junho de 2019.


Ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente

Luis Fernando Vasgas Signorini

Nascido em Pelotas, no dia 09/06/1960.

Graduado em Engenharia Civil, pela Universidade Católica de Pelotas em 1982.

Reside em Rio Grande, desde 17/01/1986.

Casado com Vera Regina Mendonça Signorini.

Pai de Fernando Mendonça Signorini e Catharina Mendonça Signorini.

Atua no ramo de Construção e Incorporação Imobiliária na cidade do Rio Grande, desde 1986.

Diretor das empresas Fernando Signorini Engenharia e Construtora Signorini, totalizando 30 empreendimentos Imobiliários executados na Região Sul, neste período .

Atua também no setor de agro negócio, na cidade de Santa Vitoria do Palmar , com área cultivada de 700 hectares, de arroz e soja .

Atuou em entidades de classe e Agencia de Desenvolvimento ,tais como:

- Fundador e 1º Presidente da Associação das Empresas de Construção Civil do Rio Grande.
- Diretor e Vice Presidente do Sinduscon- Sindicato da Industria da Construção Civil do Rio Grande.
- Presidente da Associação Comercial do Cassino.
- Centro de Industrias do Rio Grande.
- Diretor e Vice- presidente da Camara de Comercio do Rio Grande.
- Presidente da Comissão Organizadora do Concerto Ondas de Natal do Cassino.
- Presidente da Festa do Mar.